



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA CARES Nº 19/2017

ASSUNTO: Rompimento de adutora de diâmetro de 400 mm - CEDAE.

Em função do rompimento de uma tubulação da CEDAE, de água tratada e de diâmetro de 400 mm, especificamente entre as ruas, Miguel Lemos, nº 90 e Barata Ribeiro, nº 819 no Bairro de Copacabana, foi realizada vistoria técnica, em 21/08/2017, para avaliação dos efeitos do ocorrido.



Ponto do rompimento da adutora



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

De fato, houve um acontecimento imprevisto com consequências de danos ao asfalto e ao passeio público, bem como incômodos aos moradores e comerciantes de Copacabana.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



[Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA](#)

Avenida Treze de Maio, 23 – 23º andar – Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 20031-902

Tel.: 21-2332-6469 – Fax: 21 2332-6459

www.agenersa.rj.gov.br - secex@agensa.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Segundo informações do Chefe da Equipe da CEDAE, Eng^o. Celso, a tubulação se rompeu, ainda por causa desconhecida na ocasião da visita na manhã do dia 21/08/2017.

Segundo Anexo 2 - Relatório Detalhado, assinado pelo Assessor Técnico Operacional causa do rompimento da tubulação DN 400 mm foi provocado devido a sobrecarga no solo.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Por volta das 6:00 h, a CEDAE providenciou a paralisação do abastecimento para o bairro de Copacabana, para estancar o vazamento e trabalharem no reparo da tubulação.

Quando da nossa chegada ao local, observamos um grande aparato da própria CEDAE, com equipes de emergência, operação e manutenção, além de equipamentos e materiais para a realização das obras emergenciais visando o reparo e a colocação da tubulação novamente em carga.

O serviço de reparo da tubulação danificada foi iniciado às 07 horas do dia 21 de junho e concluído às 21h20 min do mesmo dia, tendo sido comunicado de imediato o Setor de Operação de Água, para iniciarem as manobras necessárias para que o abastecimento d'água fosse restabelecido nos bairros afetados.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



O item "Descrição dos Danos e Clientes Afetados" do Anexo 2 informa ainda que os usuários da CEDAE foram afetados com a interrupção temporária do abastecimento, em um período de 16 horas.

Em 28/08/2017

Carlos Augusto Barboza Pessoa
Engenheiro
ID 2146305-0